



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 004/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

© DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 077/2022, de 22 de fevereiro de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **DOMINGOS CAMARGO**, no cargo de Mestre de Obras, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/0061- SMO, em razão do óbito ocorrido em **17/02/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº540, 25 a 28 de fevereiro de 2022, página 02.

| | |
|---------------|------------|
| Jornal: | O Macuco |
| Publicado em: | 25/02/2022 |
| Edição | 540 |
| Página | 02 |
| | PMC |
| | SERVIDOR |